

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 09 / 18

Pág. 92 Col. 2º e 3º

Conferido _____


Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

À Comissão de EDUC

Em 14 / 09 / 2018

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

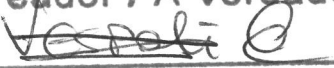
RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e
Esportes

Em 18/09/18 às 13h00
RF 11261

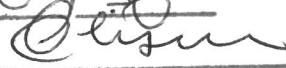

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / A Vereadora

 Claudio

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 26 / 10 / 18


Presidente

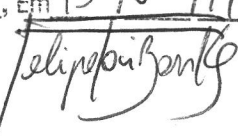
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 53 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 24, Em 13 / 16 / 19

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 14/06/2019 11:49:21.

Folha nº 24 do Procfls. 39
Nº 406 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-13 FF

PARECER Nº 959/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, Cria os Centros de Formação Pedagógica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se **favoravelmente ao PL**.

O legislador propõe criar centros de formação continuada na área pedagógica com o objetivo de manter o corpo docente da rede municipal de educação permanentemente atualizada. Entende que a propositura vem preencher uma lacuna na formação didático-pedagógica dos profissionais do magistério.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, uma vez que duas comissões afetas ao tema analisaram o assunto e manifestaram posição favorável à aprovação do presente projeto de lei. Portanto, **favorável é o nosso parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/06/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO
SUP LICY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA
Relator

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI